



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2525, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições;

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 3.100,00** (Três mil e cem reais) distribuído as seguintes dotações:

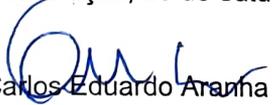
Suplementação (+)			R\$ 3.100,00
01 26 10	CULTURA		
198	13 392 9519 2519 0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	R\$ 3.100,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	FR: 0.01.110-110.000
	01	TESOURO	
	110.00	GERAL	

Artigo 2º. – O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso proveniente de:

Anulação (-)			R\$ 3.100,00
01 26 10	CULTURA		
200	13 392 9519 2519 0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	R\$ 3.100,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	FR: 0.01.110-110.000
	01	TESOURO	
	110.00	GERAL	

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 25 de outubro de 2022.


Carlos Eduardo Aranha de Albuquerque
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Diário Oficial e site da Prefeitura de Santa Cruz da Conceição.


Fabio Jose Picolli
Dir. Depto Jurídico